



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 125

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.333/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Roberto de Lima Angelo, Vigia Noturno, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 27 de novembro de 2023 sob n.º 09864/2023, no qual o servidor municipal José Roberto de Lima Angelo, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 221/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Roberto de Lima Angelo, portador do RG n.º 20.015.892, inscrito no CPF sob n.º 100.688.098-40, Registro n.º 021059, Vigia Noturno, no período de 10/12/2023 à 08/01/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 126

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 07 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

João Carlos Romão
Secretário Municipal de Serviços Gerais.